

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 164/1982 de 28 de Dezembro

Ao abrigo da Resolução n.º 201/82 do Governo Regional dos Açores, de 27 de Outubro de 1982 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 28-12-1982

Secretaria Regional das Finanças, 27 de Outubro de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*.